

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO – 1ª ORDINÁRIA (VIRTUAL)**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)**

**Santo André, 18 de fevereiro de 2025**

#### **PARTICIPANTES**

##### **Poder Público:**

- Davi Augusto Vieira – encarregado de atividades do COMUGESAN e apoio da Secretaria Executiva;
- Edinilson Ferreira dos Santos – presidente e representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – SMAMC;
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental da SMAMC;
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental da SMAMC;
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos da SMAMC;
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos da SMAMC;
- Andrea Martins – representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente da PMSA;
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação da PMSA;
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental da SMAMC;
- Rafaela de França – representante titular da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental da SMAMC;
- Paloma Alvarez Alonso – representante suplente da Coordenadoria de Comunicação Social da SMAMC;

- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde da PMSA;
- Carla Freitas Affonso – representante titular do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da PMSA;
- Priscila de Oliveira – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil da SMAMC;
- Marília Formoso Camargo – representante suplente da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento da PMSA.

### **Sociedade Civil:**

- Julio Cesar Tavares Bastos – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Ana Maria Delgado de Souza Mascaro – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA);
- Clayton Mendes da Costa – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB/Santo André);
- Marta Angela Marcondes – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV);
- Cleyton Silva Cardoso – representante titular do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA);
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

### **Convidados:**

- Andréa Oliveira Cardoso de Jesus – Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC) – Departamento de Gestão Ambiental;

- Patricia Avelar Ferreira – Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC) – Departamento de Gestão Ambiental;
- Renato Fontes – Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC) – Departamento de Gestão Ambiental.

#### **PAUTA**

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Pauta:
  - ✓ Estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
  - ✓ Deliberação sobre as minutas dos Editais de Convocação para o Processo Eleitoral do Biênio 2025-2026 do Comugesan.

#### **ABERTURA**

- A reunião iniciou-se às 18h45, após verificação de quórum em segunda chamada: total de 20 (vinte) representações, sendo 12 (doze) cadeiras do Poder Público e 8 (oito) cadeiras da Sociedade Civil.
- Edinilson Ferreira dos Santos (SMAMC) cumprimentou a todos os presentes, informando que, a partir deste encontro, na condição de Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, presidirá as próximas reuniões do Conselho.

#### **INFORMES DA PLENÁRIA**

- Edinilson (SMAMC) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe.
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA) informou que gostaria de registrar como encaminhamentos desta reunião os seguintes assuntos:
  1. Agendamento de uma reunião com a Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Santo André para discutir a viabilidade de implantação de equipamentos e obras de infraestrutura verde;

2. Apresentação em reunião ordinária do Comugesan sobre a iniciativa da Sociedade Civil intitulada “Gincana Ecológica”.

- Rafaela de França (GEMA/SMAMC) informou que precisa repassar ao Conselho por meio de uma breve apresentação os procedimentos eleitorais para a composição do Comitê Municipal de Educação Ambiental.

## Eleição Comitê Municipal de Educação Ambiental

### Comitê Municipal de Educação Ambiental

Compete ao Comitê Municipal de Educação Ambiental:

1. discutir a Educação Ambiental no município de Santo André;
2. potencializar as ações integradas de Educação Ambiental de Santo André;
3. **elaborar, acompanhar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental de Santo André, revisando-o sempre que necessário;**
4. organizar evento bienal de Educação Ambiental;
5. coordenar a elaboração do diagnóstico socioambiental (resgate da memória ambiental, do histórico da formação e atuação dos vários segmentos sociais);
6. fomentar a integração territorial das áreas urbana e manancial do Município de Santo André, no âmbito do Programa Municipal de Educação Ambiental.

## Composição do Comitê

**13 (treze)** representantes do **Poder Público** e  
**13 (treze)** representantes da **Sociedade Civil**, e  
seus respectivos suplentes

### Representantes do Poder Público

**03** representantes do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA;

**02** representantes da Secretaria de Meio Ambiente;

**02** representantes da Secretaria de Educação;

**01** representante da Diretoria Estadual de Ensino de Santo André;

**05** representantes de secretarias afins do Poder Executivo, competindo ao Órgão Gestor a indicação;

## Representantes da Sociedade Civil

- 01** representante da sociedade civil do COMUGESAN
- 02** representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Educação
- 01** representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Saúde

Serão indicados pelo conselho municipal correspondente

## Representantes da Sociedade Civil

Para este processo eleitoral serão abertas 9 (nove) vagas:

- 02** representantes de instituição de ensino superior ou técnico com sede ou atuação em Santo André
- 02** representantes de movimentos sociais
- 03** representantes de Organizações Não Governamentais - ONG ou OSCIPs Ambientalistas com sede ou atuação em Santo André
- 01** representante das instituições particulares de ensino de Santo André
- 01** representante do setor privado, institutos ou fundações que realizem ações sociais com enfoque ambiental



### Prazos

<b>Inscrição das entidades</b>	<b>10/03/2025 a 10/04/2025</b>
Análise da documentação das entidades	11/04/2025 a 25/04/2025
Inscrição dos eleitores	17/04/2025 e 16/05/2025
Publicação do resultado da habilitação das entidades	29/04/2025 e 30/04/2025
Prazo para recursos referentes à habilitação das entidades	05/05/2025 a 09/05/2025
Publicação da decisão dos recursos referentes à habilitação das entidades	13/05/2025 e 14/05/2025
<b>Eleição</b>	<b>20/05/2024</b>
Prazo para recursos referentes à eleição	21/05/2025 e 22/05/2025
Publicação da decisão dos recursos referentes à eleição	27/05/2025 e 28/05/2025
Publicação do resultado da eleição	30/05/2025
<b>Posse do Comitê</b>	<b>05/06/2025</b>

Obrigada!

Rafaela de França  
Departamento de Gestão Ambiental  
Gerência de Educação e Mobilização Ambiental  
rafaelaf@semasa.sp.gov.br  
4433-9050 / 4433-9051

- Ednilson (SMAMC) perguntou se a plenária estava de acordo com a nova proposta de cronograma para cumprimento das etapas do Edital que visa compor o biênio 2025-2026 do Comitê Municipal de Educação Ambiental.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a proposição foi aprovada por unanimidade.

## **INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA**

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SMAMC) informou que nos dias 21 e 22/02/2025 (sexta e sábado) ocorrerão a 2ª e a 3ª Oficina de Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pedroso. Lembrou que a 1ª edição foi realizada no dia 14/02/2025, com a presença majoritária de técnicos da Prefeitura Municipal de Santo André e da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – Semasa.
- Comentou que o Poder Público Municipal está organizando um evento comemorativo do Dia da Mulher para o público feminino no Parque Natural Municipal do Pedroso em 09.03.2025. Acrescentou que estarão inclusas na programação oferecida aulas abertas de beach tênis (10h), dança (10h30) e trilha ambiental monitorada (14h30).

## **APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 10.12.2024**

- Edinilson (SMAMC) solicitou dispensa da leitura da memória, visto que foi enviada com antecedência aos membros do Conselho por email. Perguntou se a plenária tem alguma consideração a fazer sobre os registros.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a memória foi aprovada por unanimidade.

## **APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025**

- Edinilson (SMAMC) informou que os documentos foram enviados com antecedência aos membros do Conselho por email. Perguntou se a plenária está de acordo com os relatórios emitidos.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

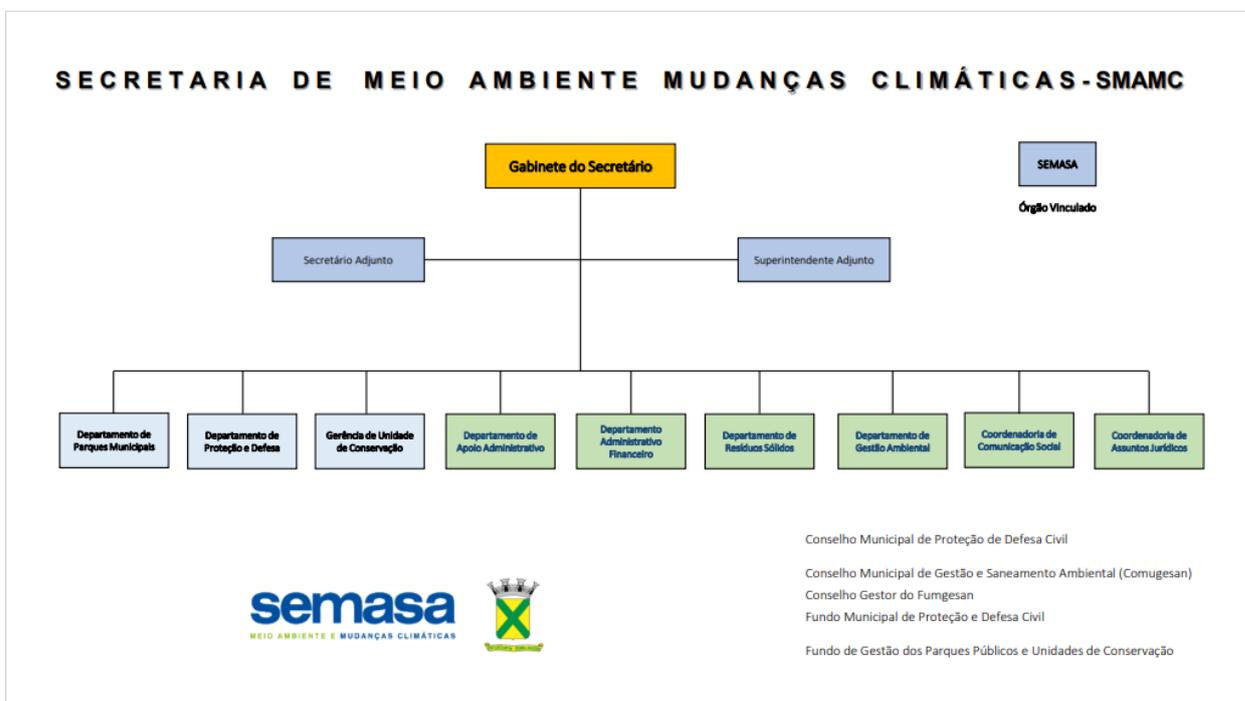
## **APROVAÇÃO DOS PARECERES DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS EMITIDOS EM REUNIÃO REALIZADA EM 28.01.2025**

- Edinilson (SMAMC) informou que os documentos foram enviados com antecedência aos membros do Conselho por email. Perguntou se a plenária está de acordo com os pareceres emitidos

- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os pareceres constantes dos PROCESSOS n° 117240/2024 (Sistema ACTO), n° 123022/2024 (Sistema ACTO), n° 119269/2024 (Sistema ACTO), n° 701/2024, n° 41/2024, n° 388/2023, n° 47/2024, n° 300/2023, n° 248/2023, n° 551/2023, n° 272/2020, n° 375/2023, n° 598/2024, n° 1067/2024, n° 1229/2024, n° 1106/2024, n° 1138/2024, n° 1037/2024, n° 1228/2024, n° 1052/2004, n° 1223/2024, n° 1201/2024, n° 1169/2024, n° 1041/2024, n° 1029/2024, n° 1075/2024, n° 1033/2024, n° 1028/2024, n° 1045/2024, n° 1049/2024, n° 1057/2024, n° 1056/2024 e n° 580/2024 foram aprovados por unanimidade.

## **ESTRUTURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

- Edinilson (SMAMC), antes de iniciar a explanação, projetou uma imagem do organograma atual da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.



- Comentou que, após o empossamento do secretariado municipal em exercício, foram articuladas as seguintes mudanças na configuração hierárquica da pasta ambiental, quais sejam:
  - O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA passa a subsidiar tecnicamente, dentro das práticas e

ações de gestão ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;

- A Secretaria reaproveitou parte do organograma do SEMASA, absorvendo 3 (três) novos núcleos gestores: o Departamento de Parques Municipais, o Departamento de Proteção e Defesa Civil e a Gerência de Unidades de Conservação.
- Júlio Cesar Tavares Bastos (PROLEG) perguntou qual órgão detém a responsabilidade pelo controle e defesa civil em Paranapiacaba.
- Edinilson (SMAMC) esclareceu que, embora o Departamento de Proteção e Defesa Civil seja parte integrante da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, com atuação em todo o território andreense, faz-se necessário que a Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense providencie equipes treinadas para atuação local.
- Sandro (Coletivo NASA) perguntou se existe no escopo do planejamento da Secretaria alguma iniciativa voltada à reativação da Escola de Formação Ambiental Billings, na região do Parque Andreense.
- Edinilson (SMAMC) respondeu que a questão foi levantada internamente, mas ainda não houve avanço nas discussões. Ressaltou a importância de tratar o assunto via Comitê Municipal de Educação Ambiental, assim que for constituído, em conjunto com a Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense.
- Encerrada a etapa de questionamentos e proposições, Edinilson (SMAMC) prosseguiu para o próximo item da pauta.

#### **DELIBERAÇÃO SOBRE AS MINUTAS DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO BIÊNIO 2025-2026 DO COMUGESAN**

- Edinilson (SMAMC) solicitou ao Encarregado Davi Augusto Vieira (Apoio Secretaria Executiva) a apresentação do conteúdo editalício para posterior votação das minutas propostas.
- Davi (Apoio Secretaria Executiva) informou que, antes da exposição, a Secretária Executiva Eriane (DGA/SMAMC) fará um esclarecimento acerca da tramitação do Projeto de Lei que altera o Artigo 9º da Lei Municipal nº 7733/1998, no que se refere aos assentos ocupados por entidades da Sociedade Civil.

- Eriane (DGA/SMAMC) lembrou aos conselheiros que o Artigo 9º da referida Lei foi submetido à análise do Grupo de Trabalho Revisão Legislativa, o qual elaborou uma proposta de composição com entidades de classe e entidades territoriais, totalizando 34 (trinta e quatro) representações (17 do Poder Público e 17 da Sociedade Civil). Acrescentou que, após aprovação da proposta de revisão em reunião plenária do Comugesan – ocorrida em 30.07.2024 –, instaurou-se o processo administrativo nº 699/2024 para instrução legal e posterior encaminhamento ao Legislativo Municipal. Concluiu, ante o exposto, que o processo eleitoral para composição do biênio 2025-2026 do Comugesan pode ser imediatamente iniciado.
- Davi (Apoio Secretaria Executiva) iniciou a apresentação das minutas propostas.

## **EDITAIS COMUGESAN**

**Biênio – 2025/2026**



## LEGISLAÇÃO

- Lei Municipal nº 7733/1998 (Artigo 9º);
- Lei Orgânica (Santo André);
- Regimento Interno (versão 2024);
- Deliberação Consema nº 01/2024.

## COMISSÃO ELEITORAL

Eriane (DGA)

Rodrigo (GCA)

Ana Claudia (CAU)

Marta (MDV)

2 Encontros

- Reunião Presencial – 09.10.2024;
- Reunião Online – 06.02.2025.

## ENTIDADES PARTICIPANTES

- 17 representações da Sociedade Civil divididas em 10 segmentos:

### Entidades de classe

Comércio, Indústria ou Serviços (1 vaga)
Central Sindical (1 vaga)
Universidade (3 vagas)
Profissionais Liberais (2 vagas)
ONGs ambientalistas (3 vagas)

### Entidades territoriais

Povos e Comunidades Tradicionais (1 vaga)
Moradores Paranapiacaba (1 vaga)
Moradores Parque Andreense (1 vaga)
Moradores Pedroso, Miami, Riviera e Recreio (1 vaga)
Moradores Macrozona Urbana (3 vagas)

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### **Entidades de classe**

- I. Comprovação de atuação no município, caso a entidade não possua sede ou subsele em Santo André;
- II. Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de atuação profissional ou domicílio no município para os membros indicados;
- III. Cópia do estatuto social da entidade;
- IV. Declaração do representante legal da entidade, com firma reconhecida, indicando membro titular e membro suplente;
- V. **Comprovação de atuação em ações de defesa do meio ambiente no município.**

### **Entidades territoriais**

- I. Comprovação de domicílio no município;
- II. Declaração de indicação de membro titular e membro suplente;
- III. **Comprovação de atuação em ações de defesa do meio ambiente no município.**

Entidades habilitadas deverão participar de uma atividade formativa sobre as competências do Comugesan

## ELEIÇÃO COLEGIADA

- Participam somente as entidades de classe;
- Para os segmentos em que o número de inscritos for igual ou menor que o número de vagas, as entidades inscritas e habilitadas estarão automaticamente eleitas;
- Para os segmentos em que o número de inscritos for superior ao número de vagas, as entidades inscritas decidirão entre elas quais ocuparão as vagas;
- Em caso de impasse, a Plenária do Comugesan decidirá de forma definitiva o ocupante da vaga;
- Em caso de empate, a decisão ocorrerá mediante sorteio;
- Se não houver concorrência para nenhuma das vagas, as entidades inscritas e habilitadas estarão automaticamente eleitas e não haverá eleição.

## ELEIÇÃO DIRETA

- Participam somente as entidades territoriais;
- Cadastro e Habilitação de eleitores (maior de 18 anos possuidor de título de eleitor, deverá apresentar documento com foto e comprovante de residência);
- Cada eleitor receberá uma cédula rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral para registrar seu voto;
- O eleitor poderá votar em apenas uma candidatura por segmento;
- A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, com posterior anúncio do resultado da eleição à plenária;
- Em casos de empate, a decisão ocorrerá mediante sorteio;
- Se não houver concorrência para nenhuma das vagas, as entidades inscritas e habilitadas estarão automaticamente eleitas e não haverá eleição.

## CADASTRO DE SUPLÊNCIA

- Um cadastro por segmentos em ordem decrescente de votos;
- Um cadastro geral, determinado a partir de uma votação da plenária entre todas as entidades candidatas que não se elegeram, independente do segmento que representem;
- Havendo vacância de cadeira, será convocada a próxima entidade suplente do segmento, obedecendo à ordem de classificação.
- Caso o segmento no qual houve vacância não possua cadastro de suplência ou o mesmo já tenha se esgotado, será convocada a próxima entidade do cadastro geral, obedecendo à ordem de classificação, em até o limite de 30% do número de representações previstas.
- Esgotando-se o cadastro geral de suplência, o Conselho funcionará normalmente, cabendo à presidência retirar o número de representações do poder público igual ao número de vacâncias da sociedade civil para manter a paridade.

## PRAZOS – EDITAL PRINCIPAL

Inscrições	26.02.2025 a 26.03.2025
Análise da Documentação	27.03.2025 a 02.04.2025
Publicação do Resultado da Habilitação	03.04.2025 e 04.04.2025
Prazo para Recursos	09.04.2025 a 15.04.2025
Publicação do Resultado dos Recursos	16.04.2025 e 17.04.2025
Eleição colegiada	22.04.2025
Publicação do Resultado da Eleição	24.04.2025 e 25.04.2025
Posse do Conselho	20.05.2025

## PRAZOS – EDITAL COMPLEMENTAR

Inscrição e habilitação de eleitores	26.02.2025 a 31.03.2025
Publicação do Resultado da habilitação	03.04.2025 e 04.04.2025
Eleição direta	09.04.2025
Publicação do resultado da eleição	10.04.2025 e 11.04.2025
Apresentação de impugnação	14.04.2025 e 15.04.2025
Análise das impugnações	16.04.2025 a 18.04.2025
Publicação do resultado das impugnações	24.04.2025 e 25.04.2025

## VOTAÇÃO DAS MINUTAS

- Edinilson (SMAMC), após o encerramento da exposição, perguntou se a plenária gostaria de registrar algum questionamento ou dúvida em relação ao conteúdo apresentado.
- Não houve nenhuma manifestação.
- Edinilson (SMAMC) perguntou à plenária se ambas as minutas poderiam ser aprovadas por aclamação.
- Dada a ausência de manifestações em contrário, as minutas dos editais de convocação para o processo eleitoral do biênio 2025-2026 do Comugesan foram aprovadas por unanimidade.

### **ENCAMINHAMENTOS FINAIS**

- Edinilson (SMAMC) perguntou se a plenária gostaria de registrar mais encaminhamentos em ata.
- Júlio (PROLEG) sugeriu que na pauta da próxima reunião ordinária sejam discutidas e avaliadas, no âmbito das competências da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, medidas de enfrentamento a eventos climáticos extremos, tais como as recentes ondas de calor.
- Edinilson (SMAMC) listou todos os encaminhamentos registrados ao longo desta reunião:
  1. Apresentação da iniciativa ambiental denominada “Gincana Ecológica” na reunião ordinária prevista para o dia 18.03.2025 pelo Coletivo NASA (a pedido do conselheiro Sandro Nicodemo);
  2. Apresentação do Projeto de Implantação de Viaduto em Santo André (região de Campo Grande) pela MRS Logística S. A. (a pedido da conselheira Fernanda Longhini);
  3. Debate sobre as competências do município de Santo André quanto às possibilidades de combate contra os efeitos da emergência climática (a pedido do conselheiro Julio Bastos).
- Propôs à plenária que na 2ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 18.03.2025, sejam pautados somente o item 1 e 2, visto que o item 3, devido à complexidade e relevância do tema apontado, demandará

maior tempo de discussão, podendo ou não ser tratado em uma reunião extraordinária específica.

- A plenária concordou unanimemente com a proposição.

#### **JUSTIFICATIVAS DE FALTAS**

- Justificaram ausência nesta reunião: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – SINPRO; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; Universidade Federal do ABC (UFABC); Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense (CMRPPA) e Representante dos Moradores de APRM – Parque Miami.

#### **ENCERRAMENTO**

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser assinada por:

**Edinilson Ferreira dos Santos**

Presidente do Comugesan  
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
SMAMC / SEMASA

**Eriane Justo Luiz Savóia**

Secretária Executiva do Comugesan  
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
SMAMC / SEMASA